

Setic implanta nova solução de filtragem de conteúdo Web

Veja nota da Secretaria de Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) colocará em produção no dia 10/04/2015 uma nova solução de filtragem de conteúdo web que foi adquirida com recursos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). O objetivo é proteger as comunicações do Tribunal feitas através da Internet.

Além de disciplinar as comunicações do Tribunal com a Internet, a ferramenta também protege contra vírus de computador e outras ameaças existentes na web. Outra grande vantagem da solução é funcionar em alta disponibilidade, já que existem dois equipamentos filtrando os acessos e mesmo que um deles apresente algum defeito o outro continua provendo o serviço. Além disso, será disponibilizado, com um limite de uso, o acesso a conteúdos em vídeo como, por exemplo, a TVEnamat. O limite serve para que outras atividades institucionais que dependem da Internet não fiquem prejudicadas.

O Setor de Segurança da Informação, que foi responsável pela implantação da solução, lembra que, mesmo a ferramenta sendo uma das melhores do mercado, não significa que seja perfeita. A ferramenta utiliza uma categorização automática de sites e pode acontecer de algum site legítimo ser bloqueado. Caso algum site relacionado às funções institucionais seja bloqueado, a solicitação para liberação deverá ser feita conforme o Art. 11 do ATO TRT GP Nº 217/2008.

A SETIC recomenda que usuários de Internet deste Tribunal sigam as orientações contidas na cartilha de Boas Práticas bem como na Política de Controle de Acesso à Internet. A cartilha e a política estão disponíveis na intranet do Tribunal no endereço <https://www.trt13.jus.br/intranet/informatica/manuais/seguranca-da-informacao>.

0 visualizações nos últimos 30 dias

Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região - Paraíba

Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro - João Pessoa/PB - (próximo à Praça da Independência) - 58013-260 - CNPJ: 02.658.544/0001-70 Fone: (83) 3533-6000